



LEI Nº 086/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MARACANÃ, QUE PASSA À DENOMINAR-S “PALÁCIO RAIMUNDO RAIOL DA COSTA”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maracanã, Estado Do Pará encaminhou Projeto de Lei aprovado na íntegra para denominação do prédio da Câmara Municipal de Maracanã, ao qual passo a sancionar, promulgar e fazer publicar a presente Lei, nos termos do art. 54, V da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Maracanã, localizado à av. Magalhães Barata, s/n, maracanã/PA, CEP 68710-000, passará a denominar-se “PALÁCIO RAIMUNDO RAIOL DA COSTA”.

Art. 2º - Fica o legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e homenagem na referida entrada do prédio, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanã-Pará, 06 de setembro de 2023.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANÃ